



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE INGRESSO Nº 41/COING/2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições, para o CURSO QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, na Modalidade de Formação Inicial e Continuada-FIC, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2009, no campus Araranguá.

1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os documentos necessários para inscrição são:

- 1.1.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.2.4;
- 1.1.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

1.2.1 Ter o **Ensino Médio Completo** (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula, ou **Declaração** de estar cursando o último ano desse nível.

1.2.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.2.4.

1.2.3 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.2.4 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens,

Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

1.3 O curso de **Qualificação em Educação em Ciências, na modalidade de Formação Inicial e Continuada** possui **carga horária de 80h** e destina-se a candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, a candidatos trabalhadores da educação que não tenham habilitação específica para a área em que atuam e a licenciados que atuam na área específica com o propósito de promover interesse pelo estudo mediado pela pesquisa, orientar a escolha profissional e a socialização das experiências vivenciadas no magistério e a título de qualificação de formação continuada.

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/>, e no telecentro de atendimento no campus Araranguá, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2009.

2.2 O campus disponibilizará computadores conectados a internet no telecentro.

2.3 O telecentro funcionará para inscrição no endereço e horário especificados abaixo:

Campus Araranguá

Avenida 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, 88.900-000 - Araranguá.

Fone: (48) 3521-3309/3319

Horário de inscrição no telecentro: Das 8h às 22h30min (no dia 03 de setembro até às 18h30min).

Horário de matrícula:

Dia 04 de setembro: Das 8h às 22h30min.

Dia 05 de setembro: Das 08h às 12h.

2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/> no período de **27 de agosto a 03 de setembro de 2009**. O **último** dia para se inscrever será **dia 03 de setembro de 2009** até às 18h30min (horário de Brasília);

b) **A inscrição e o curso são gratuitos;**

c) Preencher o **requerimento de inscrição;**

d) Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição, clicando em **“Li e aceito as normas do edital”** e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;

e) Salvar no computador e imprimir o comprovante de inscrição;

f) O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

g) O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

3 DO QUADRO DE VAGAS E HORÁRIOS

3.1 CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)
Curso de Qualificação em Educação em Ciências – O Ensino Científico em Foco	Matutino	20	80

3.1.1 As atividades serão compostas de:

Atividades Presenciais	Atividades Domiciliares
56 horas	24 horas
Atividades em sala de aula e no laboratório	Leitura de textos e execução de atividades

de informática	
----------------	--

3.1.2 As atividades serão desenvolvidas no período de 22 de agosto a 12 de dezembro de 2009, no período matutino, das 8h às 12h, assim distribuídas:

Carga Horária	Atividade
20	Oficina 1 → A invenção do Cálculo: Newton ou Leibniz, quem está com a razão?
20	Oficina 2 → Criacionismo X Evolucionismo: um debate.
20	Oficina 3 → Sala de aula: que espaço é este?
20	Oficina 4 → <i>Paidéia</i> e a herança grega para a educação contemporânea.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será por meio de **Sorteio Público**.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato será por **SORTEIO PÚBLICO**.

5.2 A relação de candidatos sorteados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

5.3 O sorteio público será realizado no dia **03 de setembro**, às 18h30min, nos campi onde é ofertado o curso.

5.4 A participação do candidato no sorteio é facultativa.

5.5 Havendo um número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas, o sorteio será dispensado e o respectivo Campus poderá, a seu critério, contactar os candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação da relação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **04 de setembro 2009**, no Campus Araranguá e no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/>.

6.2 As chamadas posteriores, caso haja vaga, serão de responsabilidade dos Campi ofertantes dos cursos que entrarão em contato com o candidato por meio de contato telefônico ou correspondência para o endereço informado no requerimento de inscrição.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada **nos dias 04 e 05 de setembro de 2009**, no Campus Araranguá, nos horários especificados no item 2.3.

7.2 Caso haja vaga a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera, será realizada no Registro Acadêmico do campus onde o candidato realizou a inscrição.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental (1º grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino Fundamental (1º Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- d) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;
- e) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- f) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- g) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

7.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

7.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

7.6 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os

documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

8.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.

8.3 O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

8.6 Terá direito à certificação o aluno que cumprir, no mínimo, 80% da carga horária prevista para o curso.

8.7 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 26 de agosto de 2009.

Prof^a. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA